

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 99 – DOE – 25/05/21 - seção 1 – p.31

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria GSDRH-5, de 24-5-2021

Dispõe sobre o encerramento das atividades do Centro Formador de Pessoal para a saúde de Osasco

A Diretora do Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos – GSDRH, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, com fundamento nas Deliberações CEE 138/2016 e 148/2016, à vista do Parecer GSDRH da supervisão de ensino 01/2021, expede a presente portaria:

Artigo 1º- Tendo assim cumpridas todas as exigências do art. 20 da Deliberação CEE 138/16, que trata do encerramento das atividades de Estabelecimentos de Ensino.

Artigo 2º - Fica aprovada a extinção do Centro Formador de Pessoal para a Saúde de Osasco, Código CIE 462056 a partir de 01-06-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.